

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 00257/95

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possí vel o desmembramento de uma área de terreno com o total de 13,200,00 m2 (Treze mil e duzentos metros quadrados) de propriedade do Antunes Futebol Clube, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Heleno José de Oliveira, situado á Rua Cândido José da Silva, neste Distrito de Antunes, Município de Igaratinga.

Considerando que para fins que prevê a Lei nº 00282/80, de 26 de Novembro de 1980 e o artigo 1º parágrafo 2º da ' Lei nº 00361/84, de 04 de Outubro de 1984, pode ser desmembrado e área da quadra nº 27 (vinte e sete).

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado uma área total de 1.169,88 m2 (Hum mil cento e sessenta e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados) de uma área de 13,200,00 m2 (Treze mil e duzen tos metros quadrados) lote nº Ol (um) da quadra nº 27 (vinte e sete) com as seguintes divisões de áreas para cada lote conforme itens abai xo:

I - Lote nº 02 (dois) da quadra nº 27 (vinte e sete) com uma área total de 304,50 m2 (Trezentos e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados);

II - Lote nº 03 (Tres) da quadra nº 27 (vinte e sete) com uma área total de 208,45 m² (Duzentos e oito metros e quarenta e cinco centímetros quadrados);

III - Lote nº 04 (quatro) da quadra nº 27 (vinte e sete) com uma área total de 315,20 m2 (Trezentos e quinze metros e vente centímetros quadrados);

IV - Lote nº 05 (cinco) da quadra nº 27 (vinte e sete) com uma área total de 341,73 m² (Trézentos e quarenta e um 'metros e setenta e tres centímetros quadrados).

Art. 2º - Fica denominado de lote nº 01 (um) da quadra nº 27 (vinte e sete) e passa a ser constituída de uma área total de ' 12.030,12 m² (Doze mil, trinta metros e doze centímetros quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

continuação Decreto nº 00257/95

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 24 de Fevereiro 1995.

Heleno José de Almeida Prefeito Municipal

Luzia Maria de O. Portilho

Secretária Municipal